



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2022-00034

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Aos Quinze Dias do Mês de Setembro de 2022, às 09:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, estando presentes os membros: **ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA** - Membro, **VICTOR DOS SANTOS BATISTA**, Membro Comum, ressaltamos que a Sra. **CAROLINE DINIZ DA SILVA** - Presidente, esta de férias, para proceder com a abertura do processo licitatório nº 7/2022-00034, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, que tem como objeto a **Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios, provenientes da agricultura familiar para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência social do Município de Ipixuna do Pará, conforme Termo de Referência (Segunda Chamada)**. Esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, informa para todos os interessados que o presente processo foi publicado no JORNAL DA AMAZÔNIA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3, com data de abertura e recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta para o dia 15 de Setembro de 2022, às 09:00h.

Esta Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, iniciou seus trabalhos recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e projeto de vendas das licitantes presente, ressaltamos que, na presente sessão compareceu apenas a **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS**, inscrita sob CNPJ: 23,466.784/0001-43, neste ato representado pela senhora, **ANTONIA MARIA DE JESUS GOMES**, inscrita sob CPF: 779.605.482-34, esta comissão de licitação, esclarece que, no transcorrer de um procedimento licitatório, poderá a Administração promotora da competição se deparar com apenas um interessado presente na sessão pública. Diante dessas ocorrências, sendo em vista que nas licitações públicas deve ser observado o princípio da competitividade - circunstância que presume a necessidade de efetiva competição entre os licitantes, o que exigiria, portanto, mais de um particular -, a verificação das situações acima aduzidas pode gerar, no sentido de considerar inválido o referido processo seletivo, fato que eventualmente obstaria o prosseguimento da competição. Verifica-se, todavia que não há dispositivo legal que afirme que é ilícito a presença de apenas um proponente nas etapas licitatórias supramencionados é plenamente admissível, circunstância que de forma alguma não macula a legalidade do processo administrativo licitatório, podendo a Administração promotora da competição, portanto, prosseguir com o competição. Com efeito, é de se destacar que foi dada igual oportunidade para todos os potenciais interessados comparecerem à repartição promotora do certame licitatório, na data fixada no ato convocatório, munidos dos devidos envelopes. Desse modo, não poderá a Administração revogar a licitação, sob pena de violar o princípio da isonomia, já que o único licitante não pode ser punido pelo desinteresse de outros particulares. Diante do exposto esta comissão de licitação, após a análise dos documentos apresentados pela licitante presente, constatou que a mesma atendeu dos os requisitos previsto no Instrumento Convocatório, estando devidamente habilitada para próxima fase do presente sertame.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Licitação finalizou a fase de habilitação, estando devidamente habilitada para próxima fase a licitante **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS**, inscrita sob CNPJ: 23,466.784/0001-43, em seguida lavrou-se a ata da presente sessão, que lida e estando todos de acordo, pede a Comissão de Licitação que todos assinem.

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Membro

VICTOR DOS SANTOS BATISTA - Secretário

COOPAGRO

Ana Cristina P. da Silva
Victor dos Santos Batista
Antonia Maria de Jesus Gomes.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. One is a large, stylized signature, and another is a smaller, more compact signature.